

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.03.24.001



Unidade responsável
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Chorozinho



Data
24/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da aquisição de pães de coco, destinados à distribuição no período pascal, por meio do Gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho – CE, como ação voltada à promoção de políticas públicas de caráter social e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa insere-se no contexto das ações institucionais tradicionalmente realizadas no período da Páscoa, data de relevante valor cultural e social, em que a Administração Pública promove a distribuição de alimentos como forma de fortalecimento das políticas de assistência social, inclusão e apoio às famílias em situação de risco social.

A distribuição de pães de coco visa atender, especialmente, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada, além de promover o sentimento de integração social e valorização das tradições culturais locais.

A ausência dessa ação pode implicar:

- redução do alcance das políticas públicas de assistência social no período pascal;
- aumento das dificuldades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade;
- enfraquecimento de ações institucionais voltadas à inclusão social e ao bem-estar coletivo.

Cumprе destacar que a atuação do Poder Público Municipal, por meio do Gabinete da Prefeita, está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal) e da redução das desigualdades sociais (art. 3º, III), bem como ao dever estatal de promoção de políticas públicas voltadas à proteção

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/03/2026
AVANÇADA

social.

Além disso, o fornecimento de alimentos à população em situação de vulnerabilidade relaciona-se diretamente com a garantia de direitos fundamentais, especialmente o direito à alimentação adequada, à dignidade e ao mínimo existencial.

Considerando que:

- há demanda social identificada para ações assistenciais no período pascal;
- a distribuição de alimentos constitui medida eficaz de apoio imediato às famílias em situação de vulnerabilidade;
- o Município não dispõe de meios próprios para produção em escala dos itens necessários;
- há necessidade de aquisição de produtos de qualidade, com adequadas condições sanitárias e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente;

torna-se necessária a adoção de solução que contemple a aquisição de pães de coco por meio de fornecedor especializado, garantindo qualidade, regularidade no fornecimento e atendimento tempestivo da demanda.

A contratação visa, portanto:

- promover apoio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social
- fortalecer as ações institucionais do período pascal no âmbito do Município;
- assegurar a distribuição organizada e eficiente dos alimentos
- garantir a qualidade e segurança sanitária dos produtos fornecidos
- promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e promoção do bem-estar coletivo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, configurando medida adequada para a execução de política pública de caráter social, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	LARA MAYARA SILVA COSTA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos pães de coco, destinada à distribuição no período pascal pelo Gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho-CE, atende a uma necessidade identificada pela área requisitante, fundamentada em sua relevância cultural e social. A Páscoa é um evento de significativo impacto para a comunidade, caracterizada
Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

como um momento de celebração onde valores como solidariedade e partilha são intensamente vividos. Esta ação contribui para o fortalecimento dos laços comunitários e atende de maneira especial às famílias em situação de vulnerabilidade, alinhando-se aos objetivos estratégicos de assistência social promovidos pela gestão municipal, elevando o bem-estar da população local.

Para isso, o padrão mínimo estabelecido para os pães de coco deve assegurar qualidade e aceitação, com cada unidade embalada em pacotes de 500g, garantindo assim a adequação ao consumo coletivo durante as celebrações. A exigência de qualidade deve ser verificada mediante critérios objetivos que assegurem a integridade do produto até o momento da distribuição. Esta especificação técnica alinha-se aos princípios de eficiência e economicidade delineados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, evitando desperdícios e maximizando o uso de recursos públicos.

Não se justifica a utilização de catálogo eletrônico de padronização devido à especificidade do produto que não encontra paralelo nas listas padronizadas, o que reforça a necessidade de definição criteriosa das características técnicas que são essenciais ao atendimento da demanda da Administração. Em complemento, a vedação à indicação de marcas se alinha com o princípio de competitividade, evitando qualquer percepção de favorecimento injustificado e promovendo uma seleção baseada unicamente na capacidade de atender aos requisitos técnicos e de desempenho especificados.

Cumpramos ressaltar que, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, os pães de coco não se enquadram na categoria de bens de luxo. A observância ao referido artigo é essencial para garantir que a contratação se concentra na entrega de valores concretos à população, sem onerar injustificadamente os recursos disponíveis. Este enfoque está alinhado com as diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência operacional.

As exigências incluem, ainda, a necessidade de que a entrega ocorra de maneira eficiente, assegurando que os produtos cheguem ao público-alvo dentro dos prazos estipulados e em condições adequadas de consumo. Embora detalhes operacionais, como garantias ou condições específicas de entrega, não sejam exaustivamente detalhados aqui, sua compreensão implícita é crítica para o sucesso do processo, mitigando custos administrativos excessivos.

Os critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, devem ser aplicados onde possível, como a utilização de materiais recicláveis nas embalagens e a busca pela minimização de resíduos, integrando sustentabilidade aos requisitos técnicos e operacionais da contratação. Na ausência de requisitos aplicáveis, justifica-se com base na natureza da demanda e na prioridade da ação, que tem como foco central o impacto social e comunitário da distribuição dos pães.

Requisitos adicionais orientam que o levantamento de mercado considere a capacidade dos fornecedores em atender aos padrões técnicos e requisitos operacionais mínimos, possibilitando adequação transparente e equitativa à necessidade identificada. Flexibilizações justificadas podem ser consideradas para promover competição sem comprometer os objetivos essenciais.

Em síntese, os requisitos aqui delineados são uma extensão lógica da necessidade evidenciada no Documento de Formalização da Demanda, sempre em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 18, e formam a base para o levantamento de mercado subsequente. Este delineamento técnico busca garantir que a solução

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

selecionada seja não apenas a mais vantajosa, mas alinhada plenamente às metas sociais e administrativas estabelecidas pela Prefeitura de Chorozinho, corroborando a escolha eficiente e fundamentada da melhor solução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, constituindo etapa essencial do planejamento da contratação referente à aquisição de pães de coco, destinados à distribuição no período pascal no âmbito do Gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho – CE

O objetivo deste levantamento é identificar as melhores alternativas disponíveis no mercado, prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual mais adequada, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Natureza do objeto

A análise do objeto demonstra que se trata de aquisição de bens de consumo, especificamente gêneros alimentícios (pães de coco), destinados à distribuição gratuita à população durante o período pascal, conforme descrito na seção “Descrição da Necessidade da Contratação”.

Pesquisa de mercado

Para subsidiar a definição de parâmetros de preços e condições de fornecimento, foram realizadas consultas a diferentes fontes, dentre as quais:

- consultas a três fornecedores locais e regionais especializados na produção e fornecimento de produtos de panificação, observando-se preços unitários, capacidade de fornecimento e prazos de entrega;
- análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente em ações sazonais de distribuição de alimentos, identificando-se práticas usuais de aquisição e valores compatíveis com o mercado;
- consulta a fontes públicas de referência, como o Painel de Preços do Governo Federal, para obtenção de parâmetros adicionais de mercado.

A pesquisa evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda com capacidade de produção compatível com a quantidade necessária e atendimento dentro dos prazos exigidos pela Administração, especialmente considerando a natureza sazonal da distribuição no período pascal.

Aspectos qualitativos e sanitários

Além do critério econômico, foram considerados aspectos relevantes para a contratação, tais como:

- atendimento às normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção e comercialização de alimentos;
 - garantia de qualidade, acondicionamento e transporte adequado dos produtos
- Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



- capacidade de fornecimento em escala compatível com a demanda da Administração;
- cumprimento de prazos, considerando a natureza específica da ação (período pascal).

Análise das alternativas

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Produção direta pela Administração Pública

Essa alternativa demandaria estrutura física adequada, aquisição de insumos, contratação de mão de obra especializada e observância de rigorosos requisitos sanitários, revelando-se inviável sob os aspectos técnico, operacional e econômico

b) Aquisição direta de fornecedor especializado (mercado)

A aquisição junto a fornecedores especializados mostrou-se a alternativa mais adequada, pois garante:

- fornecimento de produtos com padrão de qualidade adequado;
- atendimento às normas sanitárias;
- maior agilidade na entrega;
- racionalização de custos, evitando a estruturação de produção própria pela Administração.

Justificativa da solução adotada

Diante da análise realizada, a aquisição de pães de coco por meio de fornecedores especializados apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, por possibilitar:

- atendimento eficiente da demanda no período pascal;
- garantia de qualidade e segurança alimentar dos produtos;
- cumprimento dos prazos necessários à execução da ação;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Estimativa de custos e dotação orçamentária

Conforme pesquisa de preços acostada aos autos do processo administrativo, a despesa estimada para a contratação é de:

Valor total estimado:

R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária:

0201.04.122.0058.2.003 – Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

Elemento de despesa:

3.3.90.30.07 – Material de Consumo

Valor:

R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

Conclusão

O levantamento de mercado demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, evidenciando que a aquisição direta junto a fornecedores especializados é a solução que melhor atende às necessidades da Administração.

A solução proposta assegura competitividade, transparência e economicidade, estando alinhada aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de planejamento exigidas pelos órgãos de controle interno e externo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de pães de coco, destinados à distribuição gratuita no período pascal, a ser realizada por meio do Gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho – CE, com o objetivo de atender às demandas de caráter social voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

A presente ação tem como finalidade assegurar a execução de política pública assistencial de natureza alimentar, especialmente em período de relevância cultural e social, contribuindo para a promoção do bem-estar coletivo, da segurança alimentar e da inclusão social, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

A solução compreende a aquisição de gêneros alimentícios (pães de coco) junto a fornecedor devidamente habilitado, garantindo que os produtos atendam aos requisitos de qualidade, segurança sanitária, acondicionamento adequado e prazo de entrega compatível com a execução da ação no período pascal.

O fornecimento deverá abranger:

- produção e fornecimento dos pães de coco em quantidade suficiente para atendimento da demanda estimada;
- observância às normas sanitárias aplicáveis à manipulação, preparo e transporte de alimentos;
- entrega dos produtos em condições adequadas de consumo e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;
- acondicionamento apropriado, de modo a preservar a integridade e qualidade dos alimentos até o momento da distribuição.

A escolha dessa solução está fundamentada no levantamento de mercado realizado no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, o qual evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, com capacidade produtiva compatível, qualidade adequada e preços alinhados aos praticados no mercado.

Ademais, verificou-se que a Administração não dispõe de estrutura própria para produção em escala de gêneros alimentícios, nem de condições operacionais e sanitárias para execução direta da atividade, o que torna a aquisição junto a

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijo, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 24/05/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA

fornecedor especializado a alternativa mais eficiente e economicamente viável.

Com a implementação da solução proposta, espera-se:

- garantir a distribuição eficiente e organizada dos alimentos no período pascal
- promover apoio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social
- assegurar a qualidade e segurança dos produtos fornecidos
- otimizar a aplicação dos recursos públicos;
- fortalecer as ações institucionais de caráter social do Município.

Ressalta-se que a presente solução restringe-se à aquisição de bens de consumo, não envolvendo prestação de serviços continuados, sendo executada de forma pontual, conforme a necessidade específica do período pascal, mediante acompanhamento e fiscalização pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de pães de coco junto a fornecedor especializado configura-se como a solução técnica e operacionalmente mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a efetividade da ação social, a qualidade dos produtos e a observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle interno e externo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PÃO DE COCO – EMBALAGEM DE 500G.	4.000,000	Pacote

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PÃO DE COCO – EMBALAGEM DE 500G.	4.000,000	Pacote	11,31	45.240,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para
Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Neste caso, a divisão por itens, lotes ou etapas foi considerada em função dos critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º. No entanto, a análise inicial indica que o fornecimento único de pães de coco embalados é mais praticável do que a separação por lotes, dada a simplicidade do objeto e a logística de distribuição direta à população durante o período pascal.

A possibilidade de parcelamento poderia ser explorada caso houvesse fornecedores especializados para partes distintas, como diferentes tipos de pães ou embalagens. Entretanto, a indicação prévia do processo administrativo, fundamentada na pesquisa de mercado, sugere que o mercado não dispõe de segmentação eficiente para um item tão específico, como os pães de coco em pacotes de 500g. Desta forma, a contratação integral por item se mostra mais adequada, mantendo a competitividade e garantindo o cumprimento das demandas logísticas planejadas.

Embora o parcelamento seja uma prática que pode trazer benefícios, a execução integral é favorecida neste contexto, conforme o art. 40, §3º. Optando pela compra consolidada, é possível obter economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), assim como assegurar a uniformidade nos produtos distribuídos, essencial durante eventos comunitários, e evitar potenciais riscos à integridade técnica e à responsabilidade.

A decisão de consolidar a execução também simplifica a fiscalização e o controle contratual, preservando a responsabilidade técnica ao centralizar a gestão do fornecimento. Embora o parcelamento pudesse favorecer o acompanhamento descentralizado, aumentaria significativamente a carga administrativa, além de exigir maior capacidade institucional para monitorar contratos múltiplos, o que não se alinha à estratégia atual da administração pautada em eficácia e economicidade, conforme o art. 5º.

Portanto, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta escolha está alinhada aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', maximizando a economicidade e competitividade, respeitando os critérios dos arts. 5º e 11, além de cumprir eficientemente os objetivos estratégicos e logísticos delineados para a ação comunitária durante o período pascal.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no PCA, como despesa regular e planejada para o exercício de 2026.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 23555279000175-0-000005/2026

Data de publicação no PNCP: 27/02/2026

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de pães de coco, destinados à distribuição no período pascal por meio do Gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho - CE, tem como finalidade alcançar

AV. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

resultados que assegurem a promoção do bem-estar social, o fortalecimento das ações assistenciais e a efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a solução proposta busca alcançar os seguintes resultados:

| Garantia da Execução da Ação Social no Período Pascal

Assegurar a realização da distribuição de alimentos no período pascal, garantindo que as famílias beneficiadas tenham acesso ao produto em tempo oportuno, respeitando a natureza sazonal da ação.

O resultado esperado é a execução regular e organizada da ação social, promovendo inclusão, valorização cultural e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

| Apoio à Segurança Alimentar da População

Proporcionar complemento alimentar às famílias atendidas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, especialmente em períodos festivos.

Espera-se alcançar:

- ampliação do alcance das políticas públicas de caráter social;
- mitigação de situações de vulnerabilidade alimentar;
- promoção de melhores condições de subsistência às famílias beneficiadas.

| Eficiência na Logística de Distribuição

Garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas e dentro dos prazos necessários para viabilizar a distribuição eficiente.

Para tanto, o fornecimento deverá observar:

- entrega em prazo compatível com o cronograma da ação;
- adequada organização logística para distribuição;
- manutenção da qualidade dos produtos até o momento do consumo.

| Qualidade e Segurança dos Produtos

Assegurar que os pães de coco adquiridos atendam aos padrões exigidos de qualidade e às normas sanitárias vigentes, garantindo segurança alimentar aos beneficiários.

Pretende-se:

- evitar riscos à saúde pública;
- garantir produtos próprios para consumo;
- assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte.

| Melhoria da Gestão e Fiscalização Contratual

A formalização da contratação permitirá maior controle sobre a execução da aquisição,
Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

possibilitando:

- acompanhamento da entrega dos produtos;
- verificação da conformidade com as especificações contratadas;
- responsabilização do fornecedor em caso de descumprimento;
- atuação eficiente da fiscalização contratual.

Indicadores de Desempenho e Forma de Aferição

Para acompanhamento da execução contratual, poderão ser adotados os seguintes indicadores:

Indicador: Cumprimento do prazo de entrega.

Forma de aferição:

- registro da data da emissão da Ordem de Fornecimento;
- registro da data de entrega dos produtos;
- termo de recebimento atestado pelo fiscal do contrato.

Indicador: Conformidade dos produtos entregues.

Forma de aferição:

- verificação das condições de qualidade e acondicionamento;
- conferência das quantidades entregues;
- relatório de recebimento emitido pela fiscalização.

Instrumentos de Controle e Acompanhamento

Para fins de fiscalização, deverão ser utilizados:

- registros das Ordens de Fornecimento emitidas;
- termos de recebimento dos produtos;
- relatórios de acompanhamento da distribuição;
- registros fotográficos, quando necessário.

A exigência de cumprimento dos prazos e das condições de fornecimento constitui medida necessária para garantir a efetividade da ação social e evitar prejuízos à população beneficiada.

Atendimento ao Interesse Público

A solução proposta visa assegurar a efetividade de política pública de caráter social, promovendo a inclusão, a dignidade e o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade, especialmente no período pascal.

Os resultados pretendidos convergem para o fortalecimento das ações assistenciais do Município, com adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo impacto social positivo, eficiência na execução da política pública e observância dos princípios que regem as contratações públicas.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de "Resultados Pretendidos", mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em "Descrição da Necessidade da Contratação". Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, através do uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a "Resultados Pretendidos", sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando ainda a simplicidade do objeto que possa dispensar ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços (SRP) destina-se à contratação de bens e serviços quando houver necessidade de aquisições frequentes, fornecimento parcelado ou demanda futura incerta quanto ao quantitativo, permitindo à Administração registrar preços para contratações futuras e eventuais.

Entretanto, no caso concreto, a contratação pretendida refere-se à aquisição de pães de coco destinados à distribuição no período pascal, por meio do Gabinete da Prefeita do Município de ChoroZinho – CE, tratando-se de ação pontual, com quantitativo previamente definido e vinculada a período específico.

A natureza da contratação não se enquadra nas hipóteses legais que justificam a adoção do Sistema de Registro de Preços, pelas seguintes razões:

Caráter pontual e sazonal da contratação

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

A aquisição possui natureza específica, temporária e vinculada ao período pascal, inexistindo necessidade de contratações repetidas ou contínuas ao longo do exercício financeiro. Trata-se de ação previamente planejada, com execução concentrada em período determinado, o que afasta a lógica do SRP.

Quantitativo previamente definido

Diferentemente das hipóteses que recomendam o SRP, a presente contratação possui quantitativo previamente estimado e definido com base no planejamento da ação social a ser executada, não havendo incerteza quanto à demanda futura que justifique o registro de preços.

Ausência de necessidade de fornecimento parcelado

A aquisição será realizada de forma integral ou em entregas previamente programadas dentro de curto intervalo temporal, compatível com a execução da ação no período pascal, não se caracterizando como fornecimento continuado ou de longa duração.

Inadequação do SRP ao objeto da contratação

O Sistema de Registro de Preços pressupõe maior flexibilidade para contratações futuras, o que não se aplica ao presente caso, em que há necessidade imediata e certa de fornecimento, vinculada a evento específico e com cronograma definido.

A adoção do SRP, nesse contexto, não traria ganhos de eficiência ou economicidade, podendo, ao contrário, onerar o procedimento administrativo e comprometer a celeridade necessária à execução da ação, considerando a natureza sazonal da contratação.

Adequação da contratação por procedimento específico

Diante das características do objeto — bem de consumo, com demanda certa, quantitativo definido e prazo determinado —, a formalização de contratação direta mediante procedimento licitatório adequado (ou outro cabível conforme o caso concreto) revela-se a solução mais eficiente e alinhada ao planejamento da Administração.

Conclusão

Assim, considerando o caráter pontual, sazonal e previamente dimensionado da contratação, bem como a inexistência de demanda futura incerta ou necessidade de contratações reiteradas, conclui-se pela inaplicabilidade do Sistema de Registro de Preços ao caso concreto.

A decisão encontra respaldo nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, bem como às boas práticas de gestão recomendadas pelos órgãos de controle.



13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de pães de coco destinados à distribuição no período pascal deve ser avaliada com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme estabelecido nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A natureza do objeto da contratação, caracterizada pela distribuição eficiente de um produto de necessidade simples e rotina, normalmente sugere uma operação que não demanda a complexidade de consórcios, uma vez que envolve fornecimento contínuo de um produto padronizado, onde um único fornecedor pode atender plenamente às exigências de qualidade e prazo, garantindo, assim, a economicidade e eficiência preconizadas no art. 5º.

A admissibilidade de consórcios como regra geral no art. 15 deve ser analisada à luz da viabilidade e da vantajosidade de sua aplicação à realidade operacional e mercadológica constante no levantamento e demonstração de vantajosidade. Nesta contratação específica, a simplicidade inerente ao objeto e as condições de suporte logístico local indicam que a inclusão de consórcios poderia agregar complexidade desnecessária à gestão e fiscalização, contribuindo para riscos administrativos e operacionais que opõem os princípios da eficiência e economicidade estipulados no art. 5º.

Ademais, do ponto de vista jurídico e administrativo, a necessidade de compromisso de constituição, escolha de líder e responsabilidade solidária são fatores que podem implicar aumento da burocracia e, potencialmente, comprometer a execução eficiente pela Administração, contrariando o princípio da segurança jurídica e o julgamento objetivo dentre os licitantes já mencionados no art. 11. A participação isolada, garantida por fornecedores únicos e capacitados, promoveria não só uma adjudicação mais célere e menos dispendiosa, mas também asseguraria uma execução mais fiel aos resultados pretendidos, caracterizando tal escolha como **adequada**.

Portanto, almejando assegurar a boa prática administrativa, alinhada ao interesse público, e baseada nas condições e peculiaridades identificadas durante o levantamento de mercado, a vedação da participação de consórcios na presente contratação se revela mais **adequada**. Esta decisão visa garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica no cumprimento do objeto contratual, conforme preconizado nos dispositivos legais aplicáveis.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao se considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes, busca-se uma abordagem integrada que garanta a eficiência do planejamento e a economicidade dos recursos aplicados pela Administração. Tais contratações são aquelas que, por terem objetos semelhantes ou que complementam a solução proposta, permitem

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



economias de escala e padronização, conforme o Art. 5º e Art. 40, inciso V da Lei nº 14.133/2021. A análise destas contratações assegura que o planejamento da aquisição dos pães de coco seja adequado, evitando a duplicidade de esforços, sobreposições e possíveis problemas na execução das atividades relacionadas.

No cenário da aquisição dos pães de coco, não foram identificadas contratações prévias, em andamento ou planejadas que tenham relação direta ou dependam logisticamente desta compra, considerando os requisitos técnicos, de quantidade e de operação delineados nas seções respectivas do ETP. Não há, portanto, contratos atuais que necessitem ser substituídos ou ajustados para acomodar esta nova demanda. Ademais, não se verificou a necessidade de alinhamento de prazos, quantidades ou especificações técnicas com outras contratações, visto que a mesma não está vinculada a infraestruturas ou serviços adicionais prévios para a sua efetivação.

Com base na análise realizada, não se identificaram contratações correlatas ou interdependentes que exijam mudanças nos quantitativos, nos requisitos técnicos ou na metodologia de contratação delineada para a aquisição dos pães de coco. Desta forma, a contratação se revela independente, não necessitando de ajustes ou transição com contratos anteriores, possibilitando um processo focado na necessidade identificada. Caso surjam novas informações ou situações que alterem este panorama, adequações serão contempladas na seção 'Providências a Serem Adotadas', assegurando que as decisões tomadas estejam profundamente alinhadas com o planejamento estratégico da administração municipal.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de pães de coco destinam-se principalmente ao consumo de energia durante a fabricação e à geração de resíduos de embalagens. Baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e no levantamento de mercado, identificam-se práticas de sustentabilidade que devem ser adotadas ao longo do ciclo de vida do produto, assegurando a eficiência e a sustentabilidade em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O processo produtivo pode envolver o uso intensivo de energia e recursos naturais, tornando crucial a escolha de fornecedores que utilizem fontes de energia renovável e práticas industriais ambientalmente responsáveis. Conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, é desejável escolher fornecedores que apresentem certificações de eficiência energética, como o selo Procel A, contribuindo para a redução de emissões e a menor pegada ambiental.

A logística reversa deve ser considerada para as embalagens, incentivando a possibilidade de reciclagem. Medidas como o uso de insumos biodegradáveis e a implementação de programas de reciclagem de embalagens devem ser requeridas dos fornecedores, favorecendo um ciclo fechado que minimiza resíduos e promove a reutilização de materiais. Tais práticas encontram-se alinhadas com os requisitos do termo de referência nos termos do art. 6º, inciso XXIII. Essas ações não apenas atendem à necessidade de economicidade e sustentabilidade, mas também promovem a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o art. 11.

Na implementação das medidas mitigadoras, deve-se considerar a capacidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

administrativa de adotar tais práticas sem sobrecarregar a gestão, mantendo-se dentro das normas e licenças ambientais aplicáveis, conforme o art. 18, §1º, inciso XII. Conclui-se que essas medidas são **essenciais** para minimizar os impactos ambientais e otimizar o uso dos recursos, atendendo aos 'Resultados Pretendidos' pela Administração. Caso se constatasse a ausência de impactos significativos, essa conclusão seria tecnicamente fundamentada, promovendo a sustentabilidade e eficiência, de acordo com o art. 5º. Assim, estabelece-se um equilíbrio necessário entre as dimensões econômica, social e ambiental na contratação em questão.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de pães de coco destinados à distribuição durante o período pascal foi analisada sob os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, com base nos princípios da Lei nº 14.133/2021. Conforme o estudo técnico preliminar, ela se mostra viável e indispensável para atender ao interesse público, promovendo ações sociais relevantes no município de ChoroZinho-CE. A pesquisa de mercado evidenciou que os fornecedores locais podem atender à demanda considerando a quantidade estimada de 4000 pacotes de pães de coco de 500g, compatibilizando o valor de referência de R\$ 11,31 por unidade com a estimativa total de R\$ 45.240,00. Este alinhamento reflete atenção aos princípios da economicidade e eficiência, conforme artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos incluem o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção do bem-estar social, beneficiando principalmente as famílias em situação de vulnerabilidade, alinhando-se às políticas públicas de assistência social da gestão municipal. A contratação está em concordância com o planejamento estratégico e o Plano de Contratação Anual de 2026, o que reforça a sua adequação conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Não foram identificados riscos ou incertezas significativas que impeçam a execução do plano de compra, justificando a ausência de necessidade de replanejamento ou cancelamento das aquisições.

A decisão de seguir com a contratação deve ser devidamente incorporada ao processo licitatório, garantindo que o Termo de Referência seja direcionado com base nos fundamentos deste ETP, conforme art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021. Ressaltamos que a análise embasada por dados claros e consistentes fortalece a confiança na eficácia da distribuição dos pães de coco, alinhada aos valores culturais e sociais do município, comprovando a decisão como vantajosa e necessária, corroborando com o art. 18, §1º, inciso XIII da mencionada Lei.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/05/2026
AVANÇADA

Chorozinho / CE, 24 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 24/03/2026
AVANÇADA